



# ALIMENTO SEGURO

## Frutas e Hortaliças





# ALIMENTO SEGURO - Frutas e Hortaliças

## **Inquérito Civil Promotorias do Consumidor e Meio Ambiente**

- Inconformidades em laudos de frutas e hortaliças
- O que fazer diante do tamanho da cadeia de produção e distribuição?



ALIMENTO SEGURO - Frutas e Hortaliças

# **BUSCA DE TÁTICA EFICIENTE**



## **CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO**

- Espalhados por todo estado
- Responsáveis pelo abastecimento de quase toda rede varejista



# IMPUNIDADE QUE FOMENTA A IRREGULARIDADE

SOLUÇÃO → RASTREABILIDADE



## COMO EXIGIR A RASTREABILIDADE?

- Reprimir a entrada dos produtos no ESTADO, no ATACADO e no VAREJO?

**OU**

- Criar uma política pública que promova a adequação gradual do mercado?



## CEASA

INVESTIGADO  PARCEIRO

- Setores envolvidos passaram a compartilhar os problemas e discutir as soluções



# ALIMENTO SEGURO - Frutas e Hortaliças

## ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR, O INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, O CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA, A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP, O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL REGIONAL DO PARANÁ - SENAR, A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FETAEP, O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA/PR E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS – APRAS.

Curitiba, 07 de março de 2012.



## COMITÊ GESTOR

Comandado pelo MP

- Escolha de culturas
- Coleta de amostras
- Contratação de laboratório
- Reforma do LACEN
- Resolução conjunta
- Início dos resultados
- Triagem dos casos



# ALIMENTO SEGURO - Frutas e Hortaliças

## LOGOMARCA SE DISPONÍVEL

**Produto e Variedade:**

**Identificação do Produtor / Unidade de Consolidação**

**Validade:**

**Peso Líquido:**

**Data de Consolidação:**

**Lote Consolidado:**

**Informação do glúten (para o produto embalado)**

**PRODUTO RASTREÁVEL**



# ALIMENTO SEGURO - Frutas e Hortaliças

## PRODUTO:

NOME DO PRODUTO E SUA VARIEDADE

## RESPONSÁVEL:

NOME FANTASIA DO PRODUTOR OU CONSOLIDADOR

PODE SER UTILIZADA A LOGOMARCA, DESDE QUE APRESENTE  
NOME FANTASIA CLARO, PRECISO E LEGÍVEL,  
FICANDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE SLOGAN OU FRASE DE EFEITO

RAZÃO SOCIAL DO CONSOLIDADOR EM LETRA DE FORMA CAIXA ALTA

**PRODUTO RASTREÁVEL**



# BRASIL X AGROTÓXICOS

Tabela 1 - Dados consolidados do PARA 2007				
Cultura	Total de amostras analisadas	Amostras insatisfatórias		IAs encontrados nas amostras insatisfatórias
		Total	%	
ALFACE	135	54	40,00	NA - Ditiocarbamatos, metamidofós, acefato, clorpirifós
BATATA	147	2	1,36	NA – Endossulfan
MORANGO	94	41	43,62	NA - Metamidofós, Clorotalonil, Folpete, Tetradifona, Procloraz, Endossulfam, Acefato, Captana, Tetradifona, Pirimifós-etílico, Ciproconazol, Dimetoato, clorpirifós, Profenofós. <b>Acima do LMR</b> - Difenocanazol, Ditiocarbamatos, Iprodiona, Azoxistrobina, Procimidona
TOMATE	123	55	44,72	NA - Metamidofós, clorpirifós, monocrotofós, endossulfam
MAÇÃ	138	4	2,90	NA - Azinfós metílico, lambdacialotrina, diclorvós
BANANA	139	6	4,32	NA - Procloraz, lambdacialotrina, carbendazim <b>Acima do LMR</b> – Tebuconazol
MAMÃO	122	21	17,21	NA - Clorpirifós, bromopropilato, dimetoato, lambda-cialotrina, endossulfam, carbendazim, acefato, <b>Acima LMR</b> - tetradifona, clorotalonil
CENOURA	151	15	9,93	NA - Clorpirifós, endossulfam, acefato, metomil, captana
LARANJA	149	9	6,04	NA - Fenitrotiona, procloraz, profenofós <b>Acima do LMR</b> – Triazofós
<b>Total</b>	1198	207	17,28	-

NA - Não autorizado para a cultura; LMR - Limite Máximo de Resíduo

Fonte: Anvisa



## BRASIL X AGROTÓXICOS

- Segunda maior causa de intoxicação
- Maior consumidor do mundo - R\$ 11 bilhões por ano
- Passou os EUA em 2008
- 107 empresas produtoras
- 16% do mercado mundial
- 2009 – 780 mil toneladas vendidas
- 2000-2010: venda cresceu 176%, quase 4x a média mundial
- Muitos agrotóxicos proibidos no exterior são permitidos no Brasil



Art. 6º da CF (EC 64/2010)  
Alimento = Direito Social

Obrigado!

Maximiliano Ribeiro Deliberador

